



Clube Atlético Juventus

São Paulo, 05 de setembro de 2022

PCD 117/2022

2º ADITAMENTO ÀS NORMAS E INSTRUÇÕES DISCIPLINADORAS PARA A ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL CONTIDAS NO PCD Nº 098/2022 E PCD Nº 112/2022, QUE TEM POR OBJETO ADIAR A DEVIDA REUNIÃO ELETIVA PARA O DIA 17/10/2022

Ivan Antipov, Presidente do Conselho Deliberativo, no uso de suas atribuições, decide ADIAR A REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DIA 03/10/2022 PARA O DIA 17/10/2022, por continuar com o número insuficiente de candidatos aptos inscritos, mesmo com a possibilidade prevista no Item IX – Das Disposições Gerais das Normas Disciplinadoras.

Por conseqüência, são a seguir transcritas as novas redações dos respectivos itens constantes do PCD 098/2022 e do PCD 112/2022:

I – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA REUNIÃO

A reunião será realizada na Boate Piramyd's, localizada na Rua Comendador Roberto Ugolini nº 20, nesta Capital, no dia 17/10/2022 às 18:30 h em primeira chamada com a presença de metade mais um de seus membros ou às 19:00 h em segunda chamada então com qualquer número de conselheiros.

II – DO OBJETIVO

Proceder a eleição individual de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes para o Conselho Fiscal, para o período trienal de 17/10/2022 à 15/09/2025.

VI – DO PRAZO PARA A INSCRIÇÃO E OUTRAS INSTRUÇÕES

(i) O novo prazo para a inscrição e a entrega da documentação exigida se iniciará a partir da publicação deste 2º Aditamento e se encerrará às 18:00 h do dia 12/09/2022.

VIII – DA POSSE

A posse será imediata, ou seja, no ato de serem declarados eleitos.

Assim, RETIFICADO nesta parte, fica RATIFICADO os demais termos, relações e dizeres das Normas Disciplinadoras contidas no PCD Nº 098/2022 e PCD nº 112/2022 que não sofreram quaisquer alterações.

Ivan Antipov
Presidente do Conselho Deliberativo